



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.197, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA –  
ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO MANOEL DE  
SOUZA.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO MANOEL DE SOUZA”, a via pública que se inicia a partir da Rodovia dos Tropeiros, nas proximidades da propriedade do Senhor Casemiro, local conhecido como “Três Pontes”, e ao final da Estrada Vicinal conhecida como “Morro dos Guedes, até o término da estrada, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 28 de junho de 2022.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio.  
Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete